



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL

Despacho n.º 269 /MAE/VII/2014

(Autorização de Abertura do Procedimento Especial de Seleção dos/as Gestores/as Distritais)7033

Despacho n.º 270/MAE/VII/2014

(Autorização de Abertura do Procedimento Especial de Seleção dos/as Secretários/as dos/as Gestores/as Distritais)7033

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7034

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7035

Despacho n.º 269 /MAE/VII/2014

(Autorização de Abertura do Procedimento Especial de Seleção dos/as Gestores/as Distritais)

Ao abrigo do disposto pelo 2.º, n.º 3 do Anexo I da Resolução n.º14/2014, de 14 de Maio, conjugado com o disposto pelo artigo 2.º, c) do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 22 de Maio e considerando as informações e deliberações do Grupo Técnico Permanente da Descentralização Administrativa, transmitidas por Sua Excelência o Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, bem como a necessidade de proceder ao recrutamento dos dirigentes das Estruturas de Pré-Desconcentração Administrativa para assegurar a continuidade e concretização do processo de descentralização administrativa, ordeno a abertura do procedimento especial de seleção do/a:

- a) Gestor/a Distrital de Aileu;
- b) Gestor/a Distrital de Ainaro;
- c) Gestor/a Distrital de Baucau;
- d) Gestor/a Distrital de Bobonaro;
- e) Gestor/a Distrital de Covalima;

- f) Gestor/a Distrital de Díli;
- g) Gestor/a Distrital de Ermera;
- h) Gestor/a Distrital de Lautém;
- i) Gestor/a Distrital de Liquiçá;
- j) Gestor/a Distrital de Manatuto;
- k) Gestor/a Distrital de Manufahi;
- l) Gestor/a Distrital de Oe-cusse Ambeno;
- m) Gestor/a Distrital de Viqueque.

Autorizo, ainda, o Grupo Técnico Permanente, a promover as diligências necessárias à tramitação do procedimento especial de seleção, cuja abertura por este meio se ordenou, designadamente a elaboração e publicação dos competentes avisos de abertura do procedimento, em conformidade com o quadro legal aplicável e que, depois de assinados pelo Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, deverão ser publicados na 2.ª Série do Jornal da República, remetidos a todos os Ministérios e Administrações Distritais para afixação nos respectivos “Quadros de Aviso”, assim como à Presidência do Conselho de Ministros para publicação na página de internet do Governo e divulgação pelos órgãos de comunicação social nacionais.

Mais se ordena a publicação do presente despacho na 2.ª Série do Jornal da República para que produza os respectivos efeitos a partir da data da respectiva publicação.

Díli, 03 de Julho de 2014

Jorge da Conceição Teme
Ministro

Despacho n.º 270/MAE/VII/2014

(Autorização de Abertura do Procedimento Especial de Seleção dos/as Secretários/as dos/as Gestores/as Distritais)

Ao abrigo do disposto pelo 2.º, n.º 3 do Anexo I da Resolução n.º14/2014, de 14 de Maio, conjugado com o disposto pelo artigo 2.º, c) do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 22 de Maio,

considerando as informações e deliberações do Grupo Técnico Permanente da Descentralização Administrativa, transmitidas por Sua Excelência o Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, bem como a necessidade de proceder ao recrutamento dos/as dirigentes das Estruturas de Pré-Desconcentração Administrativa para assegurar a continuidade e concretização do processo de descentralização administrativa, ordeno a abertura do procedimento especial de selecção do/a:

- a) a) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Aileu;
- b) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Ainaro;
- c) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Baucau;
- d) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Bobonaro;
- e) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Covalima;
- f) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Dili;
- g) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Ermera;
- h) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Lautém;
- i) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Liquiçá;
- j) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Manatuto;
- k) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Manufahi;
- l) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Oe-cusse Ambeno;
- m) Secretário/a do/a Gestor/a Distrital de Viqueque.

Autorizo, ainda Grupo Técnico Permanente, a promover as diligências necessárias à tramitação do procedimento especial de selecção, cuja abertura por este meio se ordenou, designadamente a elaboração e publicação dos competentes avisos de abertura do procedimento, em conformidade com o quadro legal aplicável e que, depois de assinados pelo Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, deverão ser publicados na 2.ª Série do Jornal da República, remetidos a todos os Ministérios e Administrações Distritais para afixação nos respectivos “Quadros de Aviso”, assim como à Presidência do Conselho de Ministros para publicação na página de internet do Governo e divulgação pelos órgãos de comunicação social nacionais.

Mais se ordena a publicação do presente despacho na 2.ª Série do Jornal da República para que produza os respectivos efeitos a partir da data da respectiva publicação.

Dili, 3 Julho de 2014

Jorge da Conceição Teme
Ministro

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folla 25 no 26 e Livro Protokolu nº 08 volume I/2014 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Adelino de Sousa Guterres**, ho termu hirak tuir ma i ne'e: _____

Iha loron 03.04.2014, **Adelino de Sousa Guterres**, kaben ho **Maria Adriana Guterres**, moris iha Baucau, hela fatin ikus iha suku Becora, sub distritu Cristo Rei, distritu Dili, Mate iha Hospital Nasional Guido Valadares, distritu Dili. _____

_____ Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

_____ **Maria Adriana Guterres**, faluk husi autor heransa nian, moris iha Baucau, nasionalidade timorense, hela- fatin iha suku Becora, sub distritu Cristo Rei, distritu Dili. _____

_____ **Micaela Maria de Fátima Guterres**, kaben ho **Cesario Sanches**, oan husi autor heransa-nian, moris iha Dili, nasionalidade timorense, hela fatin iha suku Becora, sub distritu Cristo Rei, distritu Dili. _____

_____ **Noemia Fátima de Sousa Guterres**, klosan, oan husi autor heransa-nian, moris iha Dili, nasionalidade timorense, hela fatin iha suku Becora, sub distritu Cristo Rei, distritu Dili. _____

_____ **Guido João Paulo de Sousa Guterres**, klosan, oan husi autor heransa-nian, moris iha Baucau, nasionalidade timorense, hela fatin iha suku Becora, sub distritu Cristo Rei, distritu Dili, sai nudar herdeiru lejitimáriu. _____

_____ Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Adelino de Sousa Guterres**. _____

_____ Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Cartóriu Notarial Dili, 17 Julu 2014.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folla 22 no 23 e Livro Protokolu nº 08 volume I/2014 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Darmoko Kweenarto**, ho termu hirak tuir ma i ne'e : _____

Iha lora 04.06.2013, **Darmoko Kweenarto**, kaben ho **Rita Maryeta**, moris iha belitung, indonézia, nasionalidade indonézia, hela fatin ikus iha bali, indonézia, Mate iha bali, indonézia. _____

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Rita Maryeta**, faluk husi autor heransa nian, moris iha Biak, Indonézia, nasionalidade indonézia, hela- fatin iha suku Colmera, sub distritu Vera Cruz, distritu Dili. _____

— **Andri Darmoko**, klosan, oan husi autor heransa-nian, moris iha jakarta, indonézia, nasionalidade indonézia, hela fatin iha suku Colmera, sub distritu Vera Cruz, distritu Dili. _____

— **Emilia Lidwina**, kaben ho **Helder Alexandre Falcão Viana**, oan husi autor heransa-nian, moris iha Biak, indonézia, nasionalidade indonézia, hela fatin iha suku Colmera, sub distritu Vera Cruz, distritu Dili, Mak sai nudar herdeiru lejitimáriu. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Darmoko Kweenarto**. _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.
Cartóriu Notarial Dili, 17 Jullu 2014.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição